ATA Nº. 07/2017 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
(07ª Reunião Ordinária)

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2017, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h16min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Thomaz William P. Sohn(Presidente), Joarez Antonio Santin(Vice-Presidente) e Janayna Gomes Silvino(Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: Geraldo R. Behlau Weber(Presidente), Ezequiel de Andrade(Vice-Presidente) e Thomaz William Palma Sohn(Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Janayna Gomes Silvino(Presidente), Jeferson Rubens Garcia(Vice-Presidente) e Geraldo R. Behlau Weber (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Ezequiel de Andrade(Presidente), Geraldo R. Behlau Weber(Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia(Membro), sob a presidência do Vereador Thomaz William P. Sohn. **PRESIDENTE**, coloca em discussão a Ata nº 06/2017. Em votação a Ata. A qual foi aprovada por unanimidade. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 09/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais por anulação de dotação, bem como os documentos anexos. Presidente, solicita ao Servidor Rafael Eduardo que de continuidade na leitura do projeto em tela, após a leitura. Presidente coloca em discussão o presente projeto, com a participação da Dr. Elaine Cristina Alves, Vereadora Janayna propõe uma Emenda no Art. 1º do referido projeto. Presidente coloca em discussão a referida emenda. Após as discussões. Em votação a Emenda, a qual foi aprovada, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, com um voto contrario, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação Saúde e Assistência. **PRESIDENTE**, solicita ao servidor Rafael, que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar n° 04/2017, que altera a Lei Municipal nº 155/2003, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá. Presidente solicita que fique sobrestado o referido projeto para que o mesmo possa sanar duvidas referentes ao projeto em tela. Solicitação esta acatada pelos demais membros das Comissões. **PRESIDENTE**, solicita ao servidor Rafael, que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 11/2017, que dispõe sobre a delegação de competência aos secretários municipais para dispor sobre a organização, e funcionamento das duas respectivas secretarias, em conformidade com o art. 89 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Presidente, solicita ao Servidor Francisco Xavier Soares Filho, que de continuidade na leitura do projeto em tela, após a leitura. Presidente solicita que fique sobrestado o referido projeto para uma melhor analise da matéria em tela. Solicitação esta acatada pelos demais membros das Comissões. Nada mais dispuseram, encerrando as reunião às 10h28min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 28 de março de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz W. Palma Sohn	**Joarez Antonio Santin**	**Janayna Gomes Silvino**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber	**Ezequiel de Andrade**	**Thomaz W. Palma Sohn**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador